



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 489 - Quinta-feira, 02 de março de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora TATIANA FERNANDES DE MATOS, contadora, Portaria nº 006, de 19 de fevereiro de 2018, matrícula nº 273, portador do RG nº 001.080.232 SSP/MS e inscrito no CPF nº 840.786.341-68, para responder pela função de FISCAL do **CONTRATO Nº001/2023**, da empresa AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, pelo período de 16 de fevereiro de 2023 (16/02/2023) a 16 de fevereiro de 2024 (16/02/2024).

Artigo 2º. Designar o servidor RODRIGO CALIXTO EVANGELISTA, diretor do departamento de administração e RH, Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2023, matrícula nº 348, portador do RG nº 001.995.842 SSP/MS e inscrito no CPF nº 053.427.871-06, para responder pela função de FISCAL do **CONTRATO Nº002/2023**, da empresa FEITOSA E COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica específica para licitação e RH a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, pelo período de 27 de fevereiro de 2023 (27/02/2023) a 27 de fevereiro de 2024 (27/02/2024).

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.